



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 695, DE 28 DE MAIO DE 2025.

RETIFICA O ART. 1.º DA PORTARIA N.º 688/2025
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Art.1º da Portaria n. 688,
de 26 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LUCIA
HELENA JORGE CARMINATI - portadora do Registro Geral n.º 16.375.997 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino
Fundamental), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao
período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2017 a 06 de Agosto de 2023, de acordo com os
termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no
orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 30 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º da Portaria nº 688/2025,
devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo